



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO N.º 6621/2018

Dispõe sobre a reclassificação de fontes de recursos da área da saúde, constantes na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria GM nº 3992 do Ministério da Saúde, datada de 28 de dezembro de 2017, que determinou a organização dos recursos repassados FUNDO A FUNDO em **Bloco de Custeio** e **Bloco de Investimento**; e

CONSIDERANDO, o contido na Nota Técnica nº 06/2018, datada de 12 de janeiro de 2018, da COFIM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que incluiu na tabela Fonte Padrão os novos códigos: **494 – Bloco de Custeio** e **518 – Bloco de Investimento**, para utilização obrigatória na execução orçamentária de 2018; e

CONSIDERANDO ainda, o avançado estágio da execução orçamentária de 2018, tendo havido emissão de empenhos e registro de arrecadações;

DECRETA

Art. 1.º) Ficam reclassificadas as fontes de recursos da Saúde, constantes no orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 2004/2017, de modo a garantir a classificação padrão obrigatória para o exercício de 2018 e consequente obediência à sistemática organizacional imposta pelo Ministério da Saúde e já acatada pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme segue:

De: 495 - Atenção Básica

De: 496 – Média e Alta Complexidade

De: 497 - Vigilância em Saúde

De: 500 - Bloco de Investimento em Saúde

Para: 494 - Bloco de Custeio

Para: 494 - Bloco de Custeio

Para: 494 - Bloco de Custeio

Para: 518 - Bloco de Investimento

Parágrafo Único: A reclassificação obedecerá ao desdobramento padrão, separando os programas por esfera de governo.

Art. 2.º) Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2018.

Paço Municipal "Hiro Vieira", aos 06 de fevereiro de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
13.439	Edição
de 07.02.2018	
Secretário	7